

ERRATA

ERRATA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2020 - SEDAP ONDE SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 116/2020-SEDAP.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 116/2020-SEDAP.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento a vigência originária do Contrato nº 116/2020-SEDAP fica prorrogada por mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 20/05/2021 até 16/09/2021.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento a vigência originária do Contrato nº 116/2020-SEDAP fica prorrogada por mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 20/05/2021 até 16/09/2021 e a execução fica prorrogada a contar de 23/06/2021 à 20/10/2021.

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Ordenador de Despesa: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 703731

DIÁRIA

PORTARIA Nº 521/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Brandon Washington Souza Almeida

CARGO: Supervisor Regional

MATRICULA: 5947779-1

ORIGEM: Paragominas/PA

DESTINO: Capitão Poço/PA

OBJETIVO: Apoio ao agricultor no transporte de produção agrícola..

PERÍODO: 16 a 17/09/2021

Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 519/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Paulo Henrique de Araujo Cavalcanti

Cargo: Coordenador Regional

MATRICULA: 5939814-2

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Tucumã e São Felix do Xingu /PA

OBJETIVO: Participar da agenda do projeto parceria pelo Pará em Tucumã e acompanhar afiscalização do convênio 013/2021 em São Felix do Xingu.

PERÍODO: 14 a 18/09/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 520/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara

Cargo: Engenheiro Florestal

MATRICULA: 18783

ORIGEM: Redenção/PA

DESTINO: Tucumã e São Felix do Xingu /PA

OBJETIVO: Participar da agenda do projeto parceria pelo Pará em Tucumã e acompanhar afiscalização do convênio 013/2021 em São Felix do Xingu.

PERÍODO: 14 a 18/09/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)

ORDENADOR Lucas Vieira Torres – Secretário Adjunto/SEDAP

PORTARIA Nº 517/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Pedro Nolasco Rodrigue de Leão

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRICULA: 24031

ORIGEM: Abaetetuba/PA

DESTINO: Breves/PA

OBJETIVO: Representar a SEDAP, no projeto de parcerias pelo Pará, que acontecerá no município de Breves.

PERÍODO: 19 a 22/09/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

PORTARIA Nº 525/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019

BENEFICIÁRIO: Paulo Afonso Martins de Lima

CARGO: Engenheiro Agrônomo

MATRICULA: 23264

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Terra Alta/PA

OBJETIVO: Realizar visita técnica e entrega de material de informática.

PERÍODO: 17 a 18/09/ 2021

Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia)

ORDENADOR: Giovanni Corrêa Queiroz Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 703396

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**- REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE Nº 34.688 DE 02/09/2021, REF. AO PROTOCOLO Nº 699809.**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/357517	MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MOITA	FAZENDA CAMINAU	1494,3376HA	PRAINHA	1302/2021

OBS: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1047/2021, DE 28/07/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.653 DE 29/07/2021

Belém(Pa), 13/09/2021

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 703359

PORTARIA Nº 1347 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de São Miguel do Guamá, abrangendo uma área total de 20.839,5858 ha;

CONSIDERANDO a existência de áreas matriculadas incidentes na área objeto, sob o registro 14.246, Lv. 2-AZ, Fls. 120 da Gleba “Sítio Progresso”, com 25,8183 ha; e da Gleba “Paricá - Área 2”, registrada sob o nº 13.510, Lv. 2-AU, Fl. 286, com 188,7117 ha, resultando em área líquida de 20.625,0558 ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2020/745715.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida 20.625,0558 ha (vinte mil seiscientos e vinte e cinco hectares, cinco ares e cinquenta e oito centiares), denominada GLEBA CRAUATEUA, localizada no Município de São Miguel do Guamá, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.839.257,23m e E = 192.858,51m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE,2019) entre Inhangapi e São Miguel do Guamá, com a seguinte distância 3.420,68 m e azimute plano 156º45’51” até o marco M-002, de coordenada N = 9.836.114,00m e E = 194.208,02m; 26,08 m e azimute plano 65º11’39” até o marco M-003, de coordenada N = 9.836.124,94m e E = 194.231,69m; 932,67 m e azimute plano 65º14’02” até o marco M-004, de coordenada N = 9.836.515,65m e E = 195.078,58m; 37,58 m e azimute plano 65º14’31” até o marco M-005, de coordenada N = 9.836.531,39m e E = 195.112,71m; 37,81 m e azimute plano 65º13’52” até o marco M-006, de coordenada N = 9.836.547,23m e E = 195.147,04m; 118,15 m e azimute plano 194º36’33” até o marco M-007, de coordenada N = 9.836.432,90m e E = 195.117,24m; deste segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte-Sudoeste) da Rodovia Estadual PA-127 com a seguinte distância 240,47 m e azimute plano 194º55’53” até o marco M-008, de coordenada N = 9.836.200,55m e E = 195.055,28m; 229,23 m e azimute plano 195º10’34” até o marco M-009, de coordenada N = 9.835.979,31m e E = 194.995,27m; 68,88 m e azimute plano 194º59’04” até o marco M-010, de coordenada N = 9.835.912,77m e E = 194.977,46m; 0,14 m e azimute plano 197º06’10” até o marco M-011, de coordenada N = 9.835.912,64m e E = 194.977,42m; 185,69 m e azimute plano 194º35’40” até o marco M-012, de coordenada N = 9.835.732,94m e E = 194.930,63m; 326,47 m e azimute plano 194º58’57” até o marco M-013, de coordenada N = 9.835.417,57m e E = 194.846,23m; 272,55 m e azimute plano 194º51’39” até o marco M-014, de coordenada N = 9.835.154,14m e E = 194.776,33m; 133,81 m e azimu-